



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito .....	José Rogério Salles
Secretário de Governo .....	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município .....	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração .....	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Finanças .....	Adnan José Zagatto
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Fabricio Miguel Correa
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura .....	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico .....	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente .....	Fabricio Miguel Correa
Secretária de Educação .....	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde .....	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social .....	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer .....	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura .....	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas .....	Carlos Eduardo Vanzeli
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública .....	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social .....	Lucas Franco Perrone
Unidade Central de Controle Interno - UCCI .....	Dailson Nunis
Diretor Executivo do SERV SAÚDE .....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR .....	Themis de Oliveira
Diretor CODER .....	Cristovão José Teixeira
Diretor Executivo do IMPRO .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON .....	Bethânia dos Santos Rezende

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)





**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

**COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO  
ERRATA 018/2016**

Comunicamos o cancelamento das páginas 9 e 10, publicadas no Diário Oficial - DIORONDON N° 3855 – Rondonópolis Quinta - Feira, 15 de Dezembro de 2016, excepcionalmente a **LEI N° 9.103, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**. Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para firmar Convênio com o União Esporte Clube de Rondonópolis e dá outras providências. Dado o cancelamento, justificamos que a mesma não fora sancionada.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2016;  
100° da Fundação e 63° da Emancipação Política.

**Alex Roece Onassis**

*Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo*

*Portaria 18.573 de 02/07/2015*

*Matricula n° 152790*

*OAB/MT 17.933*

**Bethania dos Santos Rezende**

*Editora do DIORONDON*

*Portaria 16.743 de 05/05/2014*

*Matricula n° 209260*

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico e Legislativo e  
Publicada no DIORONDON.



**DECRETO N° 8.102, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 5.712.000,00 (Cinco milhões setecentos e doze mil reais), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 8.729 de 12 de janeiro de 2016..

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no exercício vigente **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 5.712.000,00 (Cinco milhões setecentos e doze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
12.361.2050.2042.0042 – Manutenção do Ensino Fundamental		
31.90.04 – 0101 - Contratação Por Tempo Determinado – 02050040	R\$	75.000,00
31.90.11 – 0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02050042	R\$	2.200.000,00
12.365.2060.2049.0049 – Manutenção da Educação Infantil		
31.90.04 – 0101 - Contratação Por Tempo Determinado – 02050066	R\$	414.000,00
31.90.13 – 0101 – Obrigações Patronais – 02050069	R\$	118.000,00
<b>12.272.2050.2252.0252 – Contribuição Previdenciária IMPRO – Ensino Fundamental</b>		
31.91.13 – 0101 – Obrigações Patronais – 02050109	R\$	532.000,00
<b>11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB</b>		
<b>12.361.2055.2300.0300 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Fundamental – 60%</b>		
31.90.04 – 0118 - Contratação Por Tempo Determinado – 02110006	R\$	320.000,00
31.90.11 – 0118 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02110008	R\$	240.000,00
31.90.13 – 0118 – Obrigações Patronais – 02110009	R\$	165.000,00
12.365.2055.2301.0301 - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Infantil - 60%		
31.90.11 – 0118 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02110013	R\$	351.000,00
12.361.2055.2302.0302 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental - 40%		
31.90.11 – 0119 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02110018	R\$	190.000,00
12.365.2055.2303.0303 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil – 40%		
31.90.11 – 0119 – Vencimentos e Vantagens Fixas – 02110026	R\$	361.000,00



12.272.2055.2308.0308 – Contribuição Previdenciária IMPRO – Fundamental 60%		
31.91.13 – 0118 – Obrigações Patronais – 02110032	R\$	267.000,00
12.272.2055.2309.0309 – Contribuição Previdenciária IMPRO – Fundamental 40%		
31.91.13 – 0119 – Obrigações Patronais – 02110033	R\$	122.000,00
12.272.2055.000.2310.0310 - Contribuição Previdenciária IMPRO -Infantil - 60%		
31.91.13 – 0118 – Obrigações Patronais – 02110034	R\$	195.000,00
12.272.2055.2322.0322 – Contribuição Previdenciária IMPRO – EJA 60%		
31.91.13 – 0119 – Obrigações Patronais – 02110041	R\$	12.000,00
<b>14 – Fundo Municipal De Saúde</b>		
<b>10.301.2225.2180.0180 – Conservação e Manutenção das Unidades de Estratégias de Saúde da Família</b>		
3.1.90.11 – 0114 – Vencimentos e Vantagens e Fixas – Pessoal Civil - 02140037	R\$	100.000,00
<b>10.301.2225.2475.0475 – Manutenção do Núcleo de Atenção à Saúde da Família - NASF</b>		
3.1.90.11 – 0102 – Vencimentos e Vantagens e Fixas – Pessoal Civil - 02140214	R\$	50.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.712.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>03 – Secretaria Municipal de Finanças</b>		
28.843.2030.9035.0035 - Amortização Da Dívida Do Financiamento da CEF – Saneamento para Todos		
4.6.90.71 – 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado- 02030015	R\$	220.000,00
<b>05 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
12.361.2050.1007.0007 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51 – 0101 - Obras e Instalações - 02050001	R\$	27.000,00
12.361.2080.1016.0016 - Programa de Qualificação dos Profissionais da Educação		
3.3.90.14 – 0101 - Diárias - Civil - 02050008	R\$	4.365,00



12.361.2080.000.1714.0714 - Realização de Eventos, Seminários, Fóruns e Congresso Secretaria Municipal De Educação		
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02050020	R\$	1.818,00
12.361.2050.000.2041.0041 - Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.30 – 0101 - Material De Consumo - 02050036	R\$	1.821,90
33.90.39 – 0101 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02050038	R\$	33.900,00
12.361.2050.2042.0042 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.05 – 0101 - Outros Benefícios Previdenciários - 02050041	R\$	1.000,00
3.1.90.13 – 0101 - Obrigações Patronais - 02050043	R\$	160.000,00
3.1.90.92 – 0101 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02050044	R\$	1.000,00
33.50.41 – 0100 – Contribuições - 02050045	R\$	16.695,39
3.3.90.30 – 0101 - Material de Consumo - 02050046	R\$	550.000,00
4.4.90.52 – 0101 - Equipamentos e Material Permanente - 02050052	R\$	24.000,00
12.365.2060.2048.0048 - Conservação e Reforma de Creche		
3.3.90.30 – 0101 - Material de Consumo – 02050061	R\$	505,81
3.3.90.39 – 0101 - Outros Serviços de Terceiros-P.J - 02050063	R\$	47.000,00
12.122.2060.2049.0049 – Manutenção Educação Infantil		
3.1.90.05 – 0101 - Outros Benefícios Previdenciários - 02050067	R\$	1.000,00
3.1.90.92 – 0101 - Despesas de Exercícios Anteriores - 02050070	R\$	5.000,00
3.3.90.30 – 0101 - Material de Consumo - 02050071	R\$	300.000,00
44.90.52 – 0101 – Equipamentos e Material Permanente - 02050077	R\$	16.000,00
12.361.2065.2053.0053 - Manutenção do Transporte Escolar		
12.122.2080.2058.0058 – Manutenção das Atividades da Secretaria		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ - 02050098	R\$	53.000,00
3.3.90.47 – 0100 -Obrigações Tributarias e Contributivas - 02050099	R\$	5.000,00
33.90.92 – 0100 – Despesas Exercícios Anteriores - 02050100	R\$	3.699,86
12.272.2060.000.2253.0253 - Contribuição Previdenciária IMPRO - Ensino Infantil		
3.1.91.13 – 0101 - Obrigações Patronais - 02050110	R\$	58.000,00
<b>11 – Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB</b>		
12.361.2055.1870.0870 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
33.90.39 – 0119 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - 02110001	R\$	35.657,90



44.90.51 – 0119 – Obras e Instalações – 02110002	R\$	536.569,53
12.361.2055.2300.0300 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Fundamental 60%		
31.90.05 – 0118 – Outros Benefícios Previdenciários – 02110007	R\$	2.000,00
12.365.2055.2301.0301 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Infantil 60%		
3.1.90.04 – 0118 - Contratação por Tempo Determinado - 02110011	R\$	128.455,51
31.90.05 – 0118 – Outros Benefícios Previdenciários – 02110012	R\$	2.000,00
3.1.90.13 – 0118 - Obrigações Patronais - 02110014	R\$	110.000,00
12.365.2055.2302.0302 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Fundamental 40%		
31.90.04 – 0119 – Contratação Por tempo Determinado – 02110016	R\$	430.000,00
31.90.05 – 0119 – Outros Benefícios Previdenciários – 02110017	R\$	2.000,00
3.1.90.13 – 0119 - Obrigações Patronais - 02110019	R\$	15.000,00
3.3.90.30 – 0119 - Material de Consumo - 02110021	R\$	33.642,15
44.90.52 – 0119 – Equipamentos e Material Permanente – 02110023	R\$	93.800,00
12.365.2055.2303.0303 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil 40%		
3.1.90.04 – 0119 - Contratação por Tempo Determinado - 02110024	R\$	150.000,00
31.90.05 – 0119 – Outros Benefícios Previdenciários – 02110025	R\$	2.000,00
3.1.90.13 – 0119 - Obrigações Patronais - 02110027	R\$	130.000,00
44.90.61 – 0119 – Aquisição de Imóveis – 02110042	R\$	482,00
31.90.92 – 0119 – Despesas Exercícios Anteriores – 02110028	R\$	1.000,00
3.3.90.39 – 0119 - Outros Serviços de Terceiros-P.J.- 02110030	R\$	89.425,56
44.90.52 – 0119 – Equipamentos e Material Permanente – 02110031	R\$	3.950,00
12.272.2055.000.2311.0311 - Contribuição Previdenciária IMPRO -Infantil - 40%		
31.91.13 – 0119 – Obrigações Patronais – 02110035	R\$	100.000,00
12.366.2055.2314.0314 – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – EJA 60%		
31.90.05 – 0119 – Outros Benefícios Previdenciários – 02110037	R\$	2.000,00
3.1.90.11 – 0119 - Vencimentos E Vantagens Fixas - 02110038	R\$	50.000,00
31.90.13 – 0119 – Obrigações Patronais – 02110039	R\$	83.000,00
31.90.92 – 0119 – Despesas Exercícios Anteriores – 02110040	R\$	1.000,00
<b>17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		



15.451.2300.000.1884.0884 Pavimentação de Vias Urbanas Pro-Transporte PAC II - 2ª Etapa		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170039	R\$	800.000,00
15.451.2300.000.1885.0885 Construção de Calçadas Pro-Transporte PAC II - 2ª Etapa		
4.4.90.51 – 0100 - Obras e Instalações - 02170041	R\$	777.211,39
<b>09 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>22.661.2120.2106.0106 – Manutenção de Distritos Industriais</b>		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02090019	R\$	200.000,00
<b>14 – Fundo Municipal De Saúde</b>		
<b>10.303.2205.2191.0191 – Manutenção Assistência Farmacêutica</b>		
33.90.32 – 0114 – Material de Distribuição Gratuita – 02140084	R\$	100.000,00
22 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
04.127.2320.1860.0860 – Implantação do Geoprocessamento		
3.3.90.39 – 0100 – Outros Serviços terceiros – PJ – 02220029	R\$	302.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.712.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 12 de dezembro de 2016;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e publicado no DIORONDON.



**DECRETO N.º 8.105, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Estabelece o índice de correção da Planta de Valores Genérica dos Terrenos e Construções no Município de Rondonópolis e o percentual de reajuste da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 11, parágrafo único da Lei 1.800/1990 – Código Tributário do Município de Rondonópolis...

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Planta de Valores Genérica dos Terrenos e Construções do Município de Rondonópolis fica atualizada monetariamente pelo **INPC** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o qual no período de dezembro de 2015 a novembro de 2016 foi de 7,38%.

**Art. 2º** A Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - CIP dos imóveis Territoriais (terrenos sem edificações) fica atualizada em 7,38% (Sete vírgula trinta e oito por cento), conforme variação concernente ao período do exercício de dezembro de 2015 a novembro de 2016.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 14 de dezembro de 2016;  
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**EDUARDO WEIGERT DUARTE**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo e  
publicado no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO**

**PORTARIA N° 101/SETRAT - DE 14 DE OUTUBRO 2016.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato N° 472/2016, firmado com CONTINUA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO e dá outras providências.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO**, Fabrício Miguel Correa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e... CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 03/2014/UCCI, de 01 de Abril de 2014.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°.** Designar o servidor Fábio Vieira de Souza matrícula n° 92231 para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 472/2016, celebrado entre CONTINUA SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para operação da EPTA, com prazo e vigência de 11/10/2016 à 31/12/2016.

**Artigo 2°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 14 DE OUTUBRO DE 2016

**FABRICIO MIGUEL CORREA**  
Secretário Municipal Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 16/12/2016.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
2328/2016	88838	Aparecida Venâncio Belarmino Vilela	Apoio Instrumental	<b>14 dias</b> – a partir do dia <b>12/12/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>
2328/2016	153915	Arlete de Lima Silva	Apoio Instrumental	<b>15 dias</b> – a partir do dia <b>12/12/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>
2328/2016	13781	Eunice Pereira de Moraes Silva	Docente	<b>04 dias</b> – a partir do dia <b>14/12/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>
2328/2016	91278	Regina Dias de Souza	Apoio Instrumental	<b>01 dia</b> – no dia <b>14/12/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>
2328/2016	86495	Mara Lúcia da Silva	Apoio Instrumental	<b>01 dia</b> – no dia <b>16/12/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
2328/2016	31623	Edileuza Barbosa Barbieri	Analista Instrumental	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>13/12/2016</b> – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
2328/2016	114367	Cristiane Nunes Alves	Agente Administrativo	<b>04 dias</b> – a partir do dia <b>16/12/2016</b> – <b>Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2016.

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO**

Código de Publicação: 2325/2016

A servidora **Gelis de Carvalho Amorim**, matrícula nº 185698, lotada na Secretaria Municipal de Educação – CMEI Iracy Pereira da Conceição Araújo, após avaliação médica pericial realizada em 16/12/2016 pela Dra. Sandra Fernandes Gatto Cavalcante, CRM/MT 7623, foi considerada **apta a retornar ao trabalho**, a partir do dia **16/12/2016**.

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2016.

**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 16/12/2016.**

**LICENÇA MÉDICA / ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 2321/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
201464	Natália Regina Girardi	Agente Comunitário de Saúde	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concedido <b>15 dias de Licença Médica</b> de competência do município, no período de <b>12/12/2016 a 26/12/2016</b>.</li><li>• Encaminhada ao INSS a partir do dia <b>27/12/2016</b>, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.</li></ul>

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2016.

**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS**

Código de Publicação: 2322/2016

De acordo com o Comunicado de Decisão proferido em **13/12/2016** pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, a favor da servidora **Vanessa Pereira Varanda**, matrícula nº 1552667, NIT 16536174039, Benefício nº 6157386952, sob o Requerimento nº 175875865, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **não foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença.**

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2016.

**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA –  
DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, os **Resultados das Perícias Médicas** do CONCURSO PÚBLICO 001/2015 PMR/SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005 PMR/SEMED, realizadas no dia **16/12/2016**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PARECER FINAL DA PERÍCIA MÉDICA</b>
00590-8	Maria das Graças Ferreira	Docente: Professor da Educação Infantil	<b>Apta</b>

Rondonópolis, 16 de dezembro de 2016.

**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 38/2016  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 38/2016**, com fulcro Parecer Jurídico n.º. 454/2016, emitido e subscrito pelo **Dr. RAFAEL XAVIER DE PAULA**, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo **Dr. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor: **MARLON DANTAS TREVISAN**, situado na Avenida Francisco Carnaíba, s/n, Jardim Mato Grosso, Rondonópolis-MT. CPF: **373.749.901-20**

**OBJETO:** Contratação de Instrutor para ministrar palestra para os professores, diretores e coordenadores da Rede Municipal de Educação Infantil com a seguinte temática: “Expressão Musical na Educação Infantil”.

**VALOR DA INEXIGIBILIDADE:**  
R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Diário de Cuiabá**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 5 de dezembro de 2016.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**  
Secretario Municipal de administração

**RAFAEL XAVIER DE PAULA**  
Procurador Geral Adjunto do Município



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL: 29/2016**

**PROCESSO: 143/2016**

**1. DO OBJETO:**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT., PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO:**

2.1. Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedor por lote, e os preços registrados nessa Ata estão em conformidade com a proposta melhor classifica, são os indicados na tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTD. REGISTRADA (UND.)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, EM VIAS NÃO PAVIMENTADAS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS		KM	745807,00	2,1738	1.621.235,26
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA., PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, EM VIAS PAVIMENTADAS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.		KM	668196,00	1,9421	1.297.703,45
<b>TOTAL DA ATA</b>						<b>2.918.938,71</b>

**PREÇO TOTAL POR EXTENSO:** DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS

**Empresa:** COOTERMAT - COOP.DE TRANSP.ESCOLAR RURAL DE MT,COOPERATIVA, CNPJ: 02.974.597/0001-09

**Endereço:** AMAZONAS,1660, CENTRO,RONDONOPOLIS-MT

**Telefone:** (66) 3421-3777, **E-mail:** cootermat.mt@hotmail.com

**Representante Legal:** PEDRO NUNES FARIAS, CPF:28422333104

**3. DA VIGÊNCIA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, 16 de Dezembro de 2016

USUÁRIO: 2510 - MARCIA MELO RIVELLO

Página: 1



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**  
**Sistema Integrado de Apoio Administrativo**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Data de impressão: 16/12/2016  
Hora: 15:29  
Página: 2

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

---

Assinatura do Responsável



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ANEXO XIX  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS  
MÊS/ANO:DEZEMBRO/2016**

<b>ADITIVOS</b>						
<b>TIPO DE ALTERAÇÃO</b>	<b>CREDOR</b>	<b>Nº. CONTRAT O ORIGINAL</b>	<b>MOTIVO ALTERAÇÃO</b>	<b>VIGENCI A</b>	<b>VALOR</b>	<b>Nº. NE</b>
3º APOSTILAMENTO	IPÊ INCORPORAÇÃO PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA	204/2015	APOSTILAMENTO		R\$ 52.288,63	
6º TERMO ADITIVO DE PRAZO	PRESTADORA DE SERVIÇOS J.S. CONSTRUTORA LTDA -EPP	242/2015	ADITIVO DE PRAZO	90 DIAS VIGÊNCIA E A EXECUÇÃO		
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CHOMEM & CIA LTDA -ME	476/2016	ADITIVO DE VALOR		R\$ 2.814,01	

**Rondonópolis-MT, 16 de Dezembro de 2016.**

**Divisão de Contratos Administrativos  
Celia Regina F. Andrade Rebelato**



## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **APETRARRON- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS DE RONDONÓPOLIS**

#### **ASSOCIAÇÃO DA APETRARRON EDITAL DE EXCLUSÃO**

Comunicamos por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da associação dos pequenos trabalhadores rurais de Rondonópolis-MT – APETRARRON, conforme edital de convocação realizado no dia 14/06/2008, de acordo com o artigo 13º da Resolução de nº 002 de 21 de Junho de 2006 da Secretaria de Reordenamento Agrário do Ministério de Desenvolvimento Agrário, que estabelece as normas para regularização dos projetos beneficiados com recursos do fundo de terras e da reforma agrária **a exclusão do senhores abaixo relacionados:**

- Deneir Carlos Pereira CPF:442.135.301-91
- Neuza Aniceto Pereira CPF: 932.714.681-88
  
- Eurípides Francisco Lopes Flavio CPF: 378.201.841-91
- Maria Cristina Gomes Flavio
  
- Florida Caldeira da Silva CPF: 047.682.641-15
  
- Nair de Oliveira Conceição CPF: 551.114.081-34
- Celso da Conceição CPF: 474.348.051-53
  
- Eurico Gomes dos Santos CPF: 981.945.851-04
  
- Leodir Rocha de Oliveira CPF: 551.114.911-04
  
- Milton Ferreira da Silva CPF: 318.333.061-04
- Jurene Maria da Silva CPF: 977.054.461-20
- Jorge Lourenço de Moraes CPF: 173.401.011-87
- Marli Maria da Silva CPF: 001.688.281-57



- Nilson Inácio Dias CPF: 568.737.861-87
- Luzite Torres Dias
  
- Carlos Alberto Cipriano CPF: 250.870.106-87
  
- Giovani Lima dos Santos CPF: 882.703.001-87
  
- Neilton Severiano da Silva CPF: 502.337.341-04
  
- Rosemiro Martins da Silva CPF: 831.158.541-53
  
- Custódio Ribeiro Coutinho CPF: 175.134.301-44
  
- Vilson Rodrigues da Silva CPF: 415.214.201-49
- Maria Auxiliadora Rodrigues da Silva CPF: 630.552.951-53
  
- Maria Luzia Cunha CPF: 631.575.271-34
  
- Geraldo Vieira Alves CPF: 577.973.571-68
- Neusa José da Silva Alves CPF: 322.829.311-49
  
- Antonio Alves CPF: 581.024.009-78
- Rosalina Gomes Alves CPF: 780.970.291-20
  
- Napoleão Soares da Silva CPF: 378.153.871-72

RONDONÓPOLIS MT 16 DE DEZEMBRO DE 2016

**CICERO SOARES DA SILVA  
PRESIDENTE**

---

**EM  
BRANCO**